

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1551/79

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS BARBIERI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ferrovias, no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Fundação Educacional de Bauru

RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 1510/79 - CTG - APROVADO EM 05/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru, encaminhou a este Conselho, em 25 de setembro próximo passado, a indicação do Sr. Antônio Carlos Barbieri para, como Professor I, reger a disciplina Ferrovias, obrigatória do Curso de Engenharia Civil daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é Engenheiro Civil, pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, curso concluído em 1965 e com diploma devidamente registrado. De seu curso (histórico escolar de fls. 9 e 10) fez parte a disciplina Estradas e Tráfego, correspondente, e mais ampla, que a disciplina para a qual é indicado.

Em se tratando de disciplina especializada, e que exige experiência e vivência profissional, o Relator considera importantes os títulos correspondentes às funções exercidas desde 1965 e até 1971 na Companhia Paulista de Estradas de Ferro (inicialmente estagiário, depois Engenheiro Inspetor, em Tupã, e por fim Engenheiro Chefe de Transportes Divisionário, em Bauru 1968 a 1971), e posteriormente, desde 1971 até o presente na Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sucessivamente Assistente Técnico, em Bauru, depois Chefe de Setor e, por fim, Chefe do Departamento Regional de Transportes, cargo que ocupa atualmente e desde 1973, em Bauru). Tem participado de diversos Seminários sobre problemas específicos de ferrovias, conforme se depreende do Atestado de fls. 22, englobando ao todo 15 reuniões especializadas, de 1972 até 1978.

A grade horária apresentada (fls. 11) comprova poder ministrar as aulas para as quais é indicado, aos sábados.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Antônio Carlos Barbieri para, como Professor I, lecionar até o final de 1981, a disciplina "Ferrovias", obrigatória do Curso de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru. Deverá, durante esse período ampliar a sua formação, seja em cursos de especialização, seja em curso de pós-graduação na área de sua especialidade.

São Paulo, 07 de novembro de 1979

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente